

A CRIMINALIDADE COMPENSA? RELATOS BIOGRÁFICOS DE UM JOVEM INTERNO EM PROCESSO DE DESLIGAMENTO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Lia Machado Fiuza Fialho
Charliton José dos Santos Machado
José Albio Moreira de Sales

Introdução

Este capítulo foi perspectivado com o objetivo de trazer à tona a biografia de um jovem em conflito com a lei que acabava de cumprir uma medida socioeducativa de internação¹, em instituição específica para essa finalidade intitulada Centro Educacional Patativa do Assaré (CEPA), em Fortaleza-CE. Visando contemplar o referido escopo, fez-se necessário desenvolver uma pesquisa *in loco* utilizando o percurso metodológico da história oral que possibilitou lançar luz sobre as nuances que perpassavam a trajetória de vida de José, nome fictício escolhido para assegurar o anonimato e preservar a identidade do menor, questionando a viabilidade da prática de atos infracionais na perspectiva do jovem em processo de desligamento do sistema socioeducativo.

A biografia de José foi realizada em estágio pós-doutoral, no interior do Grupo de Estudos e Pesquisas “História, Sociedade e Educação no Brasil” – HISTEDBR/GT-PB/UFPB e emergiu do aprofundamento de parte de um estudo doutoral efetuado com um grupo de sete rapazes institucionalizados

¹ A medida de internação (art. 121) consiste na privação de liberdade e no controle de ir e vir do adolescente, vinculando-o a um estabelecimento especializado, próprio para essa finalidade, e exclusivo para adolescentes, observando os critérios de idade, compleição física e gravidade da infração. Não comporta prazo determinado, mas deve ser aplicada em um período mínimo de seis meses e máximo de três anos, podendo ser reavaliada a cada seis meses mediante decisão fundamentada. É norteada por três princípios básicos: o da brevidade, da excepcionalidade e do respeito à condição peculiar da pessoa em desenvolvimento.

que objetivava compreender como os jovens em conflito com a lei percebiam a experiência de internação em suas vidas, advogando a tese de que o aprisionamento repressivo, nos moldes socioeducativos desenvolvidos no CEPA, impossibilitava o alcance da autonomia e, por conseguinte, a recuperação social desses jovens (FIALHO, 2012). A história de vida de José despertou interesse ímpar nos pesquisadores por apresentar uma trajetória singular, se comparada aos outros investigados, pelo fato de ter sido o único jovem que possuía condições financeiras favoráveis, declarar não sentir falta de bens de consumo e, ainda assim, ponderar a viabilidade de prosseguir na “carreira” infracional, mesmo após o cumprimento de medida socioeducativa de internação.

As narrativas de José foram coletadas mediante entrevista pura, contínua e direta (MEIHY, HOLANDA, 2007; MEIHY, RIBEIRO, 2011) que foram gravadas em equipamento digital, transcritas na íntegra, transcriadas considerando os silêncios e emoções expressas, validadas com a técnica de estrutura do discurso (FLICK, 2009) e analisadas considerando a interface entre os aspectos negativos e positivos sobre o cometimento do roubo enquanto ato infracional factível expostos na ótica do jovem.

O “desvelamento” da história de vida do jovem em conflito com a lei pesquisado, por meio dos relatos orais, permitiu tecer a trama histórica da vida do investigado, mediante a sua própria lente, percebendo não somente o indivíduo de maneira isolada e atemporal, mas como um ser “no mundo”, em pleno curso de uma trajetória interligada por uma realidade socio-cultural complexa, “articulando suas experiências e aspirações, em suas intrincadas relações sociais” (MACHADO, 2010).

Delory-Monberger (2008) afirma que a individualização e a socialização se mostram inseparáveis e, consecutiva-



mente, constituem faces de uma mesma realidade abordada pelas pesquisas que envolvem história de vida. As narrativas, dessa maneira, representam não apenas uma trajetória fixa e linear ou retrato fiel de ocorrências da vida do entrevistado, mas caminham na contramão desse postulado, propondo uma leitura dialética entre o indivíduo e o contexto social que o circunda, considerando os filtros culturais que a própria sociedade edifica (POLLAK, 1992) e as circunstâncias intrínsecas as particularidades e ao diálogo entre pesquisado e pesquisador (BORGES, 2006).

Sabe-se que a biografia, gênero da história oral cada dia mais consolidado entre pesquisadores (MACHADO, C. J. S; VASCONCELOS JÚNIOR, R. E. P; VASCONCELOS, J. G., 2011), por excelência, trabalha com o exercício da rememoração e verbalização de acontecimentos pessoais. E este, por sua vez, se caracteriza por lembranças e esquecimentos naturais ou propositais, contados, muitas vezes, de maneira narrativa, ao interlocutor. Logo, não houve ambição de encontrar verdades absolutas, mas, ao contrário, devolver aos leitores, a imagem de mundo que reside no jovem entrevistado, lançando luz às experiências concretas vivenciadas, problematizando a ponderação entre a relação de benefícios e malefícios gerados pela prática do roubo.

Vida de José: Escolarização, Trabalho, Infração e Socioeducação

José mora com a mãe, a avó, uma tia e dois tios em casa alugada espaçosa, com boa estrutura física e de higiene, em bairro popular na cidade de Fortaleza. A atribuição profissional da mãe é de zeladora do salão de beleza próximo a sua casa como diarista. A avó é aposentada, e a tia trabalha na creche de um banco. Um dos tios está desempregado e o outro tio,

que ganha melhor, é estilista de moda. Este último, de acordo com José, paga o aluguel e ajuda os outros familiares: *“Meu tio dá 350 para minha avó, paga a luz, dá mercantil todo mês, pagava meu colégio, farda, cotas da escola. Ele dava esforçado. Tem carro, vive bem, sempre ajuda.”*

De acordo com José, o relacionamento familiar em sua casa é muito bom, principalmente no que diz respeito a sua pessoa, porque sempre foi a única criança da casa: *“Todos lá em casa gostam de mim, todos se dão bem, se falam.”*

José nasceu em Fortaleza, e logo depois foi morar em Maracanaú (cidade vizinha), e, em seguida, foi para o Monte Castelo (bairro da cidade de Fortaleza), onde residia até ser internado. Não se recordava de momentos vivenciados em Maracanaú porque se mudou ainda muito pequeno para Fortaleza, mas afirma que iniciou os estudos bem cedo e quando o fez já foi em Fortaleza: *“Eu entrei na escola muito cedo, com dois ou três anos, no maternal. Só parei os estudos quando vim pra cá.”* (Refere-se ao CEPA).

Importante é ressaltar que a figura da avó sempre preponderou sobre a da própria mãe, logo, ele considera sua avó como mãe também e era essa quem impunha os limites e estabelecia as normas a serem seguidas no lar. O pai biológico de José nunca foi identificado, e um de seus tios, o estilista, foi quem lhe deu o apoio paterno durante toda sua vida, mas este ele não o considera como pai. Seu tio lhe dava conselhos, custeava seus estudos, financiava passeios e lhe arranjava trabalho, mas nunca foi visualizado como pai, como se constata no depoimento:

Quando eu estudava, ele dava dez reais para eu ir ao Norte Shopping. Eu também já trabalhei com ele de modelista, ele fazia as peça lá e eu cortava tudim, e toda semana ele me dava 80 reais, 100 reais. Sempre



meu tio gostou de mim e foi como um pai, mas um tio não é um pai e eu sou orgulhoso.

José verbalizou que faziam de tudo para não lhe faltar nada, inclusive estudava em um colégio particular. Como praticava esporte, depois de alguns anos de escolarização, recebeu uma bolsa de cinquenta por cento de desconto e seu tio pagava a outra metade; ele também comprava o material didático, custeava passeios escolares e tudo o que fosse necessário para seus estudos. Era José quem não dava o devido valor ao esforço realizado pelo tio, pois não prestava atenção nas aulas, brincava nas horas indevidas e se relacionava com colegas irresponsáveis, que estimularam sua iniciação no consumo de substância ilícita:

Mas sempre fui diferenciado, o mais danado. Estudava, mas era bagunceiro. Aí, comecei a me juntar com um camarada aí, que o pai dele era de uma papelaria, ele era envolvido (com droga). Ele não tava nem vendo, o pai dele tinha dinheiro e ele só se danava. De uma hora para outra, ele me chamou para usar droga, aí eu fui com ele, com medo, mas eu fui só para saber como é que era, comecei com a maconha, da primeira vez não senti nada, não sabia nem usar, dizia que estava morto de lombrado². Mas depois que pesou a lombra, e que eu vi que tava lombrado mesmo, comecei a sair mais, a andar só o pessoal mais bagunceiro, saía escondido.

José dizia que ia para casa do Pedro, que era um amigo responsável de quem sua mãe gostava, mas ia era sair com “ele” (o amigo usuário de maconha, que não foi identificado por José visando a preservar sua identidade). Usando a desculpa de dormir na casa de Pedro, ia consumir maconha e para festas noturnas, as quais começou a frequentar entre 14 e 15 anos.

² Lombrado, chapado, alucinado, sob efeito de substância psicotrópica.

Após o consumo da maconha, José afirma que ficou ainda mais mal comportado na escola, que não se interessava por trabalho, e que passou a faltar muitas aulas e roubar para não precisar trabalhar e poder comprar a substância entorpecente, como se verifica no discurso:

Fiquei só na maconha mesmo, mas dès daí comecei a ser pior do que ele (amigo) que me chamou para fumar maconha. Sei lá... Despertou uma coisa para fazer coisa ruim do meu lado. Chegou ao ponto dos elementos de lá só querer roubar se fosse mais eu, eu chegava e tacava o revolver na cara. Demorou, eu puxava e pronto. Fui deixando mais de estudar, eu faltava, de uma semana eu ia dois dias para aula, só passava na re, da re, da recuperação. Com o dinheiro eu comprava maconha, ia para festa, para motel, para tudo quanto era canto. Comprava roupa, mas roupa nem tanto porque como meu tio era estilista da pena e quando a roupa tinha um defeito de nada, ele trazia pra mim. Ele até me chamou para trabalhar lá com ele, mas eu não fiquei não, acho que sou é preguiçoso mesmo. E lá exige muito.

Na casa de José, ninguém percebia que ele usava maconha ou que roubava; ele, naturalmente, não contava para os familiares. A única que percebeu mudança no seu comportamento foi sua avó, que era depressiva e passava o dia em casa, mas ela achava que as alterações eram decorrentes do consumo do álcool abusivo: “Quando eu chegava em casa de olho vermelho, ela dizia que eu estava bebo, sem saber [...]” (porque na verdade ele estava sob o efeito da maconha).

José começou a roubar com apenas 15 anos, em agosto de 2009. No início de 2010, três dias após completar 16 anos, em 17 de abril, foi apreendido pela primeira vez, mas ninguém da sua família soube. Ele conta como conseguiu o sigilo:

Fui para delegacia, e quando cheguei lá, eu disse:

— Meu senhor não faça isso comigo não, me dê uma chance, por favor, me dê uma chance. Aí ele me liberou. Eu não estava com arma nessa época não, estava com um facão roubando mobilete. Fui bater lá no sétimo, fui liberado. O cara pensa que nunca vai ser pego né, não pensa que vai dá errado.

Cada dia que passava José ficava mais envolvido com os furtos e com a facilidade de adquirir dinheiro, e se arriscava em novos roubos. Por isso, sentia necessidade de obter uma arma de fogo. Como seu tio sempre lhe dava dinheiro, e ele ainda conseguia outras quantias furtando, juntou dinheiro e comprou, por quatrocentos reais, uma arma calibre trinta e oito.

A princípio, José roubava com um colega maior de 18 anos. O esquema era simples: o amigo escolhia a vítima, fazia sinal, e o José ficava responsável pela abordagem e captura dos pertences. Posteriormente, dividiam o dinheiro. Desse modo, o seu comparsa se preservava no caso da polícia apreendê-los e fornecia sua experiência na escolha das vítimas enquanto José realizava a ação. Segundo relata, José acreditava que tudo iria ocorrer bem sempre, que jamais seria pego pela polícia ou que sua família ficaria sabendo: *Quando eu comecei fazer isso aí, achava que minha mãe nunca ia saber. Piorou que ia ser pegue.*

Poucos meses depois da primeira passagem pela delegacia, José participou de um arrastão com aproximadamente 15 pessoas. O intuito era roubar uma grande loja denominada Rabelo, que vende produtos variados, situada na avenida Francisco Sá, em Fortaleza-CE, como ele narra:

Foi um arrastão doido, bicicleta, televisão, DVD. Quando eu fui pego na Francisco Sá, para entregar o outro, apanhei, mas eu não entreguei não. Mas meu colega foi pego e levado para o presídio porque era de maior.

Eu como vi a ronda saí sem nada. Eles perguntaram se eu estava armado, mas neguei, rebolei a arma antes.

O roubo não saiu como planejado e José, apesar de não ter sido apanhado armado ou com as mercadorias roubadas, foi levado para a delegacia para prestar esclarecimentos acerca do arrastão. Ele conta:

Perguntaram o nome da minha mãe. Eu pedi para eles falarem com minha mãe mesmo, porque minha avó tinha depressão [...]. Eu tive medo dela morrer com a notícia. Mas eles disseram:

– Aí é? Pois diga o nome da sua avó que eu vou chamar é ela!

Aí ele perguntou para ela no telefone:

– Cadê seu filho?

– Foi jogar bola no polo de lazer (a avó respondeu).

– Seu filho é um tremendo dum ladrão.

Ela chegou lá chorando. Sei lá... A gente sabe que a família fica com vergonha dessas coisas, né? As pessoas de onde eu moro são classe média [...].

Depois de apurados os fatos, José foi mandado para internação provisória³ no São Miguel⁴ e foi liberado logo depois. Apesar de todo o constrangimento gerado à família, não parou de roubar e foi pego novamente pela polícia, desta vez roubando uma mercearia. Segundo José, na internação provisória, ele pôde conhecer pessoas mais experientes e formular projetos ainda mais ousados:

Eu percebi que estava sendo besta, eu dava minha atitude para ele (o comparsa maior de idade), ele dava a

³ A internação provisória possui tempo máximo de 45 dias, e é utilizada para privação de liberdade temporária do jovem acusado da prática de ato infracional enquanto aguarda decisão fundamentada do juiz.

⁴ O Centro Educacional São Miguel (CESM) é uma instituição socioeducativa que atende jovens do sexo masculino, com idade entre doze a dezoito anos, que cumprem medida de internação provisória.

deixa e eu ia lá. Eu fazia a abordagem e dava para ele que era de maior. Eu poderia era ganhar muito mais dinheiro. Sei lá... Roubar também vira um vício. Dinheiro fácil, só roubando moto, mercearia... Quando você entra nessa internação provisória você conhece gente que tem a mente mais adiantada. Comecei roubando celular, depois mobilete, mercearia, moto. Lá no São Miguel me aperfeiçoei com um colega.

Impressiona o fato de que a internação provisória para José não significou um momento de reflexão para mudança de atitude, ao contrário, foi útil para que melhorasse sua atuação como ladrão, fato que remete ao evidenciado por Foucault ao analisar a história da violência nos diversos sistemas prisionais (FOUCAULT, 1987).

Apesar do constrangimento que fez sua família viverem, o intuito era cumprir logo a internação para voltar a roubar, com maior experiência, e ganhar ainda mais dinheiro, pois, diante da facilidade em adquiri-lo por meio de maneira ilícita, trabalhar regularmente não despertava qualquer interesse. Afinal, na concepção de José, a fama de ladrão já havia sido consolidada no seu entorno social e não seria mais surpresa ou decepção para parentes e amigos.

Não tardou muito e em outubro de 2010 foi novamente pego roubando. Desta vez passou 41 dias no São Miguel e saiu para passar o Natal com a família. Sua estada na referida instituição não foi diferente da primeira, e logo que saiu continuou a roubar: “Me liberaram para passar Natal e fim de ano com a família. Aí começou a chegar intimação lá em casa. Os caras me ligavam, faziam a encomenda e eu recebia o meu dinheiro. Roubava quase todo dia, mercearia, farmácia.”

Não bastasse o fato de ter sido liberado para as festas de final de ano e nunca mais ter retornado, ficando em condição de fugitivo, José ainda continuava roubando. O que de início,

eram bolsas e telefones celulares, depois foram lojas e farmácias, e, após sua segunda internação provisória, seu campo de atuação se ampliava para motos. De acordo com José, já saiu do São Miguel com esquema para contatar o receptor para motos, que foi indicado por um colega de internação provisória. Havia dias em que roubava até duas motos, fazia uma média de dez por mês, afora os outros roubos.

José recebia em sua residência várias intimações para prestar esclarecimentos na delegacia, mas não comparecia porque, como era menor de idade, achava que não teria que ir para outra delegacia que não a Delegacia da Criança e do Adolescente (DCA); entretanto, os policiais foram procurá-lo em sua casa, não o encontraram e deixaram recado com a família para que o mesmo comparecesse à delegacia. Então, José resolveu ver do que estava sendo acusado desta vez e comparecer à delegacia, como relata, achando graça:

Chegou intimação na delegacia de maior, duas ou três, o povo pensa que eu sou de maior porque sou grande, eu fui lá. Era acusando de ter roubado duas motos, uma eu reconheci logo que fui eu, bateram uma foto da cara do meu parceiro com a moto roubada, e eu tinha roubado com ele. O delegado disse que ele estava me acusando. E que já sabia que tinha sido eu mesmo. Perguntou se eu conhecia esse rapaz aqui, mostrando a foto, e eu disse que não sabia quem era não. Tu tem quantos anos, eu disse 16. Rapaz isso aqui foi você mesmo. Como é que eu cheguei na sua casa outro dia perguntando pelo Bil? Então ele sabia do seu apelido.

Realmente José tinha roubado a moto, e como seu comparsa o havia entregue, inclusive dando telefone, endereço e apelido, ficou difícil convencer o delegado de que era inocente. Foi encaminhado para a DCA, depois novamente para o São Miguel, onde permaneceu por 45 dias. Desta vez, foi con-



denado à internação e transferido para o CEPA, onde já se encontrava há sete meses quando foi entrevistado.

A concepção de José acerca do significado da instituição de internação em sua vida permaneceu a mesma desde sua primeira estada no São Miguel:

Isso para mim só serve para perder tempo, porque minha vida continua do mesmo jeito. Eu aprendo é mais, a cabeça fica melhor. Eu mudo as amizades, os caras consideram mais eu. Eu saio e fico com mais consideração, pelo que eu fiz, que não é qualquer um que faz, não entreguei o outro. Já sabem que eu vou sair, eles sabem que sou limpeza, falam de mim. Mas quando eu sair daqui não vou mais ser besta não, [...] Não sei como é que vou fazer para sair dessa vida porque é um vício. Aqui o cara encontra uns caras com a mente mais elevada igual a nossa, encontra oferta para ganhar mais, e o cara fica pensando no dinheiro. O cara rouba três carros em um dia e tira mais de dez mil em um dia só.

Observa-se que a ambição de José por dinheiro é grande, e a remuneração adquirida com trabalho honesto não supre suas expectativas financeiras. Também é possível perceber que ele já está idealizando “avançar” como ladrão, pois não serão mais as motos os seus alvos, mas os carros. O jovem sabe que pode mudar suas atitudes e começar a trabalhar como autônomo ou empregado, mas admite que é muito difícil parar de roubar, como comprovado na fala que segue:

Não sei do rumo da minha vida, não sei se minha mãe vai embaçar⁵, minha mãe quer que eu estude, mas esse ano não vou estudar não, ir pro colégio só pra ir, porque o ano já está perdido. Ela quer que eu estude para não estar no meio da rua, mas eu sei que esse ano está

⁵ Embaçar é o mesmo que colocar dificuldade, criar problemas, atrapalhar, interferir.

perdido. [...] Penso em ajudar meu tio trabalhando com ele, mas não sei se vai rolar não. [...] Quando você vai embora, você não pensa em roubar mais não, mas aí vê os colegas roubando, o dinheiro fácil, os convites, e cai na tentação. Quando eu sair daqui posso roubar carro.

A realidade é que há uma gama de oportunidades para continuar na prática de condutas ilegais, e o dinheiro fácil propiciado pelo roubo faz parecer que o trabalho não compensa. Nesse sentido, José ignora os conselhos maternos, e associa o roubo a um vício, pois sabe que roubar é prejudicial, mas encontra enorme dificuldade em deixar de praticá-lo. E explica:

Acho que se quiser sair dessa vida sai, mas precisa muita força de vontade. [...] Eu vou sair daqui para fazer as coisas mais esperto e tirar mais. Se quisesse mudar meu tio arrumava um emprego pra mim, mas eu ia ganhar muito menos e trabalhar muito mais. Se eu trabalhasse eu ia ganhar a felicidade da minha mãe.

O caso de José é peculiar porque ele, ao contrário de muitos jovens na mesma situação, visualiza oportunidades de emprego e possui o apoio da família, mas, ainda assim, não demonstra interesse em abandonar a vida “criminal” e acrescenta:

Meu dormitório tem um com sequestro, maior limpeza. Ele sequestra no carro mesmo, o vidro fumê do carro dá dinheiro, é seiscentos contos só o fumê, mais som, mais a rodagem, mais mil e pouco, a gente depena todinho. O receptador das coisas de carro e moto com quem eu trabalho não quer negócio com gente embaçado. Eles ficam é assustados, tem receptador que tem a mesma mente que você, é maior limpeza.

Como José ganhava dinheiro fácil, ele não dava o devido valor, pois também gastava bastante com objetos e situações com os quais não valorava como significativos. O fato de esconder da família sua prática infracional e não poder demons-

trar que tinha dinheiro também fazia com que ele desse um fim pouco proveitoso para seu capital. Desse modo, mesmo tendo acesso a quantias consideráveis de dinheiro para um jovem da sua idade, que cresciam após cada internação e novos conhecimentos adquiridos, chegando até dez mil por mês, não houve qualquer investimento ou aquisição importante que fosse mencionada. Ainda assim, considerava não apenas plausível, mas viável a ideia de perpetuar a vida infracional praticando outros assaltos.

Analisando o Discurso de José...

Ao contrário do que entendem Pereira e Sudbrack (2008), na afirmação de que “a “transgressão” das normas é a forma encontrada pelo jovem de se comunicar com o outro; de denunciar um sofrimento coletivo; é mais um pedido de ajuda que uma afirmação em si”, José não demonstrou que praticava atos ilícitos como um manifesto de denúncia, de sofrimento coletivo ou como pedido de ajuda. Pois, afirmou que possuía uma boa relação familiar, que todos cuidavam para que nada lhe faltasse, e não mencionou insatisfação ou revolta na sua fala.

Feijó e Assis (2004) identificam o contexto de exclusão social e vulnerabilidade de jovens infratores e suas famílias como fator preponderante na prática de atos infracionais. Silva, Farias, Silves e Arantes (2008) asseveram esse postulado, em estudo sobre a adversidade familiar e problemas comportamentais entre adolescentes infratores e não infratores, afirmando que a maioria dos jovens que agem de maneira antissocial é desprovida de rede de apoio. Essa tese, no entanto, não foi validada com a biografia de José, o que tornou ainda mais intrigante a compreensão acerca dos motivos que

o levaram a conduta infracional e a crença de que permanecer nessa prática compensava.

Observou-se que José não vivenciou situação significativa de instabilidade ou insegurança familiar, bem como não foi vítima do “fenômeno do pingue-pongue emocional⁶” (ASSIS, CONSTANTINO, 2001) com vivências de condições e limites transitórios que dificultassem a compreensão acerca de algumas condutas que seriam aceitas em determinados ambientes e condenadas em outro. Dessa maneira, José pôde desenvolver o senso de permanência (DELL’AGLIO, SANTOS, BORGES, 2004) e perceber com clareza que aspectos da experiência de vida são aceitos e rejeitados, criticados ou elogiados, considerados corretos ou errados.

A importância da família na orientação do comportamento e internalização de valores é ímpar (BRANCO, WAGNER, DEMARCHI, 2008), e José possuía uma família relativamente presente, equilibrada, contingente e diretiva no que dizia respeito à imposição de limites e orientação para condutas retilíneas de acordo com aquelas aceitas socialmente. Tal fato foi percebido pelos conselhos recebidos e, também, pelo investimento e valorização da família em uma educação de qualidade, desde a terna infância, ofertada em instituição privada de ensino, sem nunca ter lhe faltado recurso para livros, fardamento ou atividades relacionadas à educação.

Minayo e Souza (1998), em pesquisa realizada no município de São Paulo, com 934 adolescentes autores de atos infracionais, constatou que a metade não estava frequentando a escola. Torna-se mister considerar que, diante desse quadro desalentador, a situação de José, mais uma vez, pode ser con-

⁶ Expressão que se refere à mudança da figura de referência, troca de domicílio, alternância de responsável familiar e, consecutivamente, na estrutura da família.



siderada favorável, porque o jovem, apesar de brincalhão, era campeão de matemática, atleta e possuía boas notas. Esse cenário começou a mudar após o envolvimento com a maconha e com companhias que não valorizavam a educação formal.

Dayrel (2007) desenvolveu um estudo sobre as relações entre juventude e escola, problematizando o lugar que esta ocupa na socialização da juventude contemporânea, e afirmou que se assiste a uma crise da escola na sua relação com a juventude, com professores e jovens se perguntando a que ela se propõe. Cabe questionar como o lugar da escola na vida de José sofreu uma alteração tão rápida, pois de epicentro passou a condição de empecilho, banhando-se com a falta de estímulo e sentido. Tudo sem que houvesse uma interferência da escola articulada com a família, esta última, inclusive, tardou a saber das suas ausências e não foi convidada pela escola para, em parceria, intervir no comportamento de José que ele caracteriza como “sempre bagunceiro”.

Concomitantemente com a crescente falta de interesse pelos estudos veio também o descaso com as oportunidades de trabalho, pois José já não apresentava mais ânimo para trabalhar com o tio, afinal, iniciara os furtos e, posteriores, assaltos, tornando desnecessária a renda adquirida, de maneira mais árdua, com a atividade profissional. Oliveira e Assis (1999), em pesquisa acerca da iniciação precoce no trabalho de jovens em conflito com a lei, constataram que, até o momento da internação, 31% dos internos desenvolviam atividades profissionais. Apesar de haver pesquisadores que traçaram (DAYREL, 2007; PRIULI, MORAES, 2007; MINAYO, SOUZA, 1998) relação entre os construtos – o ingresso prematuro no emprego informal, abandono escolar e infração – no caso de José, não se pode comprovar correlação entre essas expressões, haja vista que ele nunca interrompeu a escolariza-

ção e o trabalho desenvolvido não comprometia os estudos. O que lhe deixou mais relapso nas atividades escolares não foi o exercício do labor, mas o envolvimento com a maconha e com companhias já iniciadas na prática de atos infracionais.

José afirmava, inclusive, que não sentia falta de nada material, pois além do acesso a educação de qualidade, possuía vestimentas e alimentação satisfatórias e, ainda, ganhava recursos para usufruir de lazer em shopping e em outros espaços sociais de seu interesse. Segundo Eduardo e Egry (2010), o não oferecimento de educação de qualidade, a concentração de renda, os baixos salários e o desemprego afetam diretamente a trajetória dos jovens, obrigando-os a se inserir precocemente no mercado de trabalho e no tráfico de drogas. Em consonância, Manso e Almeida (2009), em estudo com jovens em conflito com a lei, publicam que “Um dos motivos do incumprimento da lei evocado pelos jovens aponta para a situação de precariedade econômica dos indivíduos, tendo por base a tentativa de responder a necessidades prioritárias como a alimentação, a educação ou a habitação”. Apesar de considerar a precariedade financeira e a falta de oportunidade de emprego fatores preditores para prática do ato infracional, entretanto, este estudo não confirma esse postulado, porque José possuía trabalho, vida financeira e familiar estável.

Spagnol (2005) em pesquisa acerca da crueldade com que jovens praticam atos infracionais, constatou que, apesar de a maioria ser desfavorecido economicamente, não são apenas os jovens provenientes de estratos empobrecidos que praticam os delitos, pois há também jovens de classe média que se envolvem com a criminalidade. Volpi (2001) bem como Priuli e Moraes (2007) inferem que não se pode ignorar o fato de que, quando não se tem muito a perder, mais fácil é a adaptação ao que for útil no momento. Reguera (2005) concorda



com essa ideia e explica que, para quem não tem algo importante a perder, um assalto, por exemplo, representa um grande risco que não compensa correr, mas para aqueles que já vivem com tão pouco o risco se torna mais viável.

José, mesmo possuindo vida financeira favorável, educação, trabalho e família bem organizada, ou seja, aspectos positivos de vida aparentemente significativos para se colocar em risco facilmente, apontava mais benefícios no tocante à prática de atos infracionais do que malefícios. Ele pontuava que os únicos fatores negativos eram a perda de tempo nos períodos que passava privado de liberdade e a tristeza que gerava para a família. Em contrapartida, enumerava outros tantos fatores positivos: poder frequentar todas as festas que tivesse vontade; ir para motel; comprar maconha, roupas e acessórios cobiçados; não empreender esforço no trabalho convencional; não precisar de dedicação a tantos anos de estudo; poder usufruir do ócio; aprender mais com a socialização de experiências na internação; e “lucrar” o que jamais poderia imaginar conseguir com uma atividade profissional legalizada.

Pereira e Sudbrack (2008), objetivando descrever e discutir a relação entre os níveis de dependência relacional das drogas e a prática de atos infracionais entre os jovens, constataram que há elevada correlação entre consumo de drogas e atos ilegais. Branco, Wagner e Demarchi (2008), assim como Heim e Andrade (2008) também concordam com essa relação comentando que a delinquência está imbricada com aspectos relativos ao uso de drogas. Congruente com os achados desses pesquisadores, pôde-se averiguar, nos relatos de José, que o consumo da maconha influenciou suas ações antissociais, tanto pela necessidade de maior quantia de dinheiro para adquirir a substância e sentir a almejada sensação de “lombra”,

como pela vontade de acompanhar seus pares já iniciados no uso da droga e prática de atos infracionais. Dessa maneira, os depoimentos permitem inferir que o consumo ocorria de maneira recreativa no estreitamento de laços de colegismo (FACUNDO, PEDRÃO, 2008).

José considerou que o melhor período de sua vida foi quando estudava e se destacava na matemática, e que o pior momento vivenciado foi a vergonha passada diante da família no instante da descoberta de seus assaltos como expõe:

A melhor coisa da minha vida era quando eu estudava e era campeão de matemática, mas me meti com os elementos errados. O pior momento que vivi foi a primeira queda,⁷ minha avó quase morre por causa de mim [...].

Entretanto, depois de o fato ter se tornado público, em repetidas vezes, foi como se José e sua família tivessem aprendido a conviver com a situação; ela foi banalizada, e José assumiu a identidade infratora tornando-a naturalizada.

De acordo com a Teoria da Rotulação postulada em Rist (1997) o desvio é entendido não como uma qualidade da pessoa, mas como resultado de definições preestabelecidas pelos seus pares e reações em grupo, oriundas do convívio social. Nesse sentido, a maneira como a pessoa se concebe é determinada pela forma como seus pares lhe percebem. Esse postulado foi, contudo, posteriormente, muito criticado, porque não se configurou uma lei universal e vários foram os casos em que indivíduos vivenciavam situações de preconceitos e rotulações, mas não apresentavam comportamentos condizentes com o rótulo instituído na rede social.

Segundo o resumo da obra de Rist (1997), realizado por Moraes,

⁷ Queda quer dizer deslize descoberto com apreensão pela polícia.

Um desviante primário não nega que ele violou alguma norma: o secundário já organizou suas características sócio-psicológicas ao redor do papel de desviante. Uma pessoa pode cometer repetidos atos de desvio primário e nunca chegar a olhar-se, ou a outros, como desviante secundário desde que não seja descoberto. A sequência acontece assim: 1- desvio primário; 2- penalidades sociais; 3- mais desvio primário; 4- penalidades e rejeições mais fortes; 5- mais desvios; 6- menos tolerância; 7- aumento da conduta desviante; 8- aceitação final do status de desviante.

Apesar das exceções ao postulado citado, José, à medida que ia praticando maior número de assaltos, se consolidava enquanto ladrão e internalizava a condição de “vagabundo” originando uma identidade “marginal”, em que a oportunidade de sair do comportamento considerado desviante era paulatinamente destruída. Vale salientar, inclusive, que quanto mais ia sendo punido com medidas socioeducativas, que deveriam servir para educar e recuperar uma conduta consoante com as regras sociais instituídas, mais José aprofundava seus conhecimentos e técnicas em assaltar e estreitava laços com novos comparsas e receptores de mercadorias roubadas.

Sabe-se que o estigma e a rotulação, por si sós, não necessariamente produzem infratores, bem como que a formação da identidade e a visão atribuída a si envolve inúmeros fatores de ordem biológica, psicológica e social. No caso específico de José, porém, a rotulação interferia na autopercepção, de tal modo que era possível observar que ele se autointitulava preguiçoso e ladrão em diversos trechos de suas narrativas.

Em suma, a partir das entrevistas com José, foi possível perceber que ele considerava viável a prática do assalto, pois visualizava nessa ação mais benefícios do que malefícios, alegando que prosseguir na “carreira” de ladrão compensa.



Considerações Finais

Objetivando biografar a vida de José, um jovem em conflito com a lei que acabava de cumprir uma medida socioeducativa de internação e estava se desligando da instituição privativa de liberdade, questionou-se a viabilidade da prática de atos infracionais, na perspectiva do jovem, ponderando os benefícios e malefícios da internação. Sem ambição de ensejar verdades inquestionáveis, buscou-se desvelar a imagem construída pelo jovem biografado acerca da experiência de vida e internação lançando luz às interfaces entre as vantagens e desvantagens apresentadas por José, as quais o levam a acreditar que o roubo compensa, persistindo na prática do ato infracional mesmo após inúmeras experiências de internação.

O ensaio constatou que José possuía várias características predispostas favoráveis: uma infância tranquila e feliz; um relacionamento familiar harmônico e estável; situação financeira simples e favorável, considerando que a renda *per capita* dos membros do lar não era alta, mas se configurava satisfatória para atender as necessidades básicas; escolaridade de qualidade compatível com a idade; e oportunidades de trabalho. Entretanto, ele incorporou, após inúmeras atuações, a identidade infratora concebendo esta como vantajosa.

Foram pontuados como aspectos negativos vinculados à prática do roubo: a tristeza familiar e a perda de tempo decorrente das internações. Já no tocante aos aspectos positivos foram citados: o fato de não precisar trabalhar, a facilidade de “ganhar” dinheiro e a, consecutiva, oportunidade de usufruir de momentos de lazer e bens de consumo não proporcionados por um trabalho regular compatível com seu nível de conhecimento. Com efeito, José acredita que as vantagens proporcionadas com a vida infracional superam as desvantagens e,



inclusive, considera as passagens pelas instituições privativas de liberdade uma oportunidade ímpar para ampliar os conhecimentos, contatos e oportunidades de aperfeiçoamento na prática do referido ato infracional.

Importa salientar que o caso de José surpreendeu os pesquisadores pelo fato de ser o único dentre os cento e oitenta e cinco internos do CEPA que apresentaram tantos aspectos positivos na história de vida e, ainda assim, ser defensor da viabilidade do roubo. Logo, esse caso se configurou uma exceção e não deve servir para qualquer generalização, mas suscitar outros estudos acerca da temática em destaque, visando aprofundar as problemáticas que dizem respeito à contravenção na juventude e impulsionando novas pesquisas sobre políticas de socioeducação (BRANCO, WAGNER, 2009).

Referências Bibliográficas

ASSIS, S. G; CONSTANTINO, P. *Filhas do mundo: infração juvenil feminina no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2001.

BORGES, V. P. Grandezas e misérias da biografia. PINSKY, C. B (Org.). *Fontes históricas*. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2006.

BRANCO, B. M; WAGNER, A; DEMARCHI, K. A. Adolescentes infratores: rede social e funcionamento familiar. *Psicologia: reflexão crítica*, Porto Alegre, v.21, n.1. 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_nlinks&ref=000123&pid=S0102-3772201200020000600006&lng=en. Acesso em: 10 out. 2011.

BRANCO, B. M; WAGNER, A. Os adolescentes infratores e o empobrecimento da rede social quando do retorno à comunidade. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v.14, n.2, mar/abr. 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo>.

php?pid=S1413-81232009000200024&script=sci_arttext.
Acesso em: 10 out. 2011.

BRASIL. Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990. *Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências*. Brasília-DF: Câmara dos Deputados, 1990.

DARYELL, J. A escola faz as juventudes? Reflexões em torno da socialização juvenil. *Educação & Sociedade*, Campinas, v.28, n.100, out., 2007, p. 1105-1128.

DELL'AGLIO, D. D; SANTOS, S. S; BORGES, J. L. Infração juvenil feminina: uma trajetória de abandonos. *Interação em Psicologia*, v.8, n.2, p. 191-198, 2004.

DELORE-MOMBERGR, C. *Biografia e educação: figuras do indivíduo projeto*. Tradução Maria da Conceição Pesseggi, João Gomes da Silva Neto e Luis Passeggi. Natal: EDUFRN, 2008.

EDUARDO, L. P; EGRY, E. Y. Estatuto da criança e do adolescente: a visão dos trabalhadores sobre sua prática. *Revista da Escola de Enfermagem da USP*, São Paulo, v. 44, n.1, mar. 2010. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0080-62342010000100003&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 10 out. 2012.

FACUNDO, F. R. G; PEDÃO, L. J. Personal and interpersonal risk factors in the consumption of illicit drugs by marginal adolescents and young people from juvenile gangs. *Revista Latino-Americana de Enfermagem*, Ribeirão Preto, v. 16, n.3, maio/jun. 2008. P. 368-374. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rlae/v16n3/06.pdf>. Acesso em: 10 out. 2010.

FEIJÓ, M. C; ASSIS, S. G. O contexto de exclusão social e de vulnerabilidades de jovens infratores e de suas famílias. *Estudos de Psicologia*, v.9, n.1, p. 157-16. 2004.

FIALHO, L. M. F. *A experiência socioeducativa de internação na vida de jovens em conflito com a lei*. Tese (Doutorado). UFC, 2012.

FLICK, U. *Introdução à pesquisa qualitativa*. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: história da violência nas prisões*. 32. ed. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 1997.

HEIM, J; ANDRADE, A. G. Efeito do uso do álcool e das drogas ilícitas no comportamento de adolescentes de risco: uma revisão de publicações científicas entre 1997 e 2007. *Revista de Psiquiatria Clínica*, São Paulo, v.35, n.1. 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-60832008000700013. Acesso em: 10 out. 2010.

MACHADO, Charliton J. dos Santos. *Zila Mamede: trajetórias literárias e educativas*. Campina Grande: Editora EDUEPB, 2010.

MACHADO, C. J. S; VASCONCELOS JÚNIOR, R. E. P; VASCONCELOS, J. G. *O barão e o prisioneiro: biografia e história de vida em debate*. Fortaleza: Edições UFC, 2011.

MANSO, A; ALMEIDA, A. T. Um discurso a duas vozes: potencialidades de um estudo interpretativo sobre lei e institucionalização. *Psicologia: reflexão e crítica*, Porto Alegre, v.22, n.3, 2009. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-79722009000300017&script=sci_arttext. Acesso em: 10 out. 2010.

MEIHY, J. C. S. B; HOLANDA, F. *História oral: como fazer, como pensar*. São Paulo: Contexto, 2007.

MEIHY, J. C. S. B; RIBEIRO, L. S. R. *Guia prático de história oral: para empresas, universidades, comunidades, famílias*. São Paulo: Contexto, 2011.

MINAYO M. C. S, SOUZA E. R. Violência e saúde como um campo interdisciplinar e de ação coletiva. *Rev. C. S. Col.*, 1998, v. 4, n. 3, p.513-531.

OLIVEIRA, M. B; ASSIS, S. G. Os adolescentes infratores do Rio de Janeiro e as instituições que os “ressocializam”.

A perpetuação do descaso. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v.15, n.4, oct/dec. 1999. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X1999000400017. Acesso em: 10 out. 2010.

PEREIRA, S. E. F. N.; SUDBRACK, M. F. O. Drogadição e atos infracionais na voz de adolescentes em conflito com a lei. *Psicologia: teoria e pesquisa*, Brasília, v.24, n.2, abr./jun. 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-37722008000200004&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 10 out. 2010.

PRIULI, R. M. A; MORAES, M. S. Adolescentes em conflito com a lei. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v.12, n.5, set/out. 2007. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232007000500015&script=sci_arttext. Acesso em: 10 out. 2010.

POLLAK, M. Memória e identidade social. *Estudos históricos*. Tradução de Monique Augras. Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, 1992, p. 200-212.

REGUERA, E. M. *Crianças de ninguém, crianças de rua: psicologia da infância explorada*. Porto Alegre- RS: Artes Médicas, 2005.

RIST, R. On/Understanding the processes of schooling: the contributions of labeling theory. In: KARABEL, J; HALSEY, A, J. *Power and ideology in education*. New York: Oxford University Press, 1997. (Resumido por MORAES, S, E.). Disponível em: <www.psicopedagogia.com.br/artigos/artigo.asp?entrID=801>. Acesso em: 02 abr. 2012.

SILVA, M. D. F. D; FARIAS, M. A; SILVARES, E. F. M; ARANTES, M. C. Adversidade familiar e problemas comportamentais entre adolescentes infratores e não infratores. *Psicologia em Estudo*, Maringá, v. 13, n. 4, out/dez. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413->



-73722008000400017&script=sci_arttext. Acesso em: 10 out. 2010.

SPAGNOL, A. S. Jovens delinquentes paulistanos. *Tempo Social*, São Paulo, v.17, n.2, Nov. 2005. P. 275-229. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ts/v17n2/a12v17n2.pdf>. Acesso em: 10 out. 2010.

VOLPI, M. O adolescente e o ato infracional. *INALUD*, 2001, v.14, p.21-32.

